



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N: 095/2000

Autor PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI

Assunto "ABRE CRÉDITO ESPECIAL E IMPLANTA NO ORÇAMENTO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A DESPESA DE CONTRI-
BUIÇÃO AO FUNDEF, E SUA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA".

Apresentado em 22 de 08 de 2000
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em _____ de _____ de _____

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução n.º _____
Publicado em 15 de Setembro de 2000 no Journal Hora "H"
baei 883 de 29 de setembro de 2000.
Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
GABINETE DO PREFEITO**

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 16/08/2000
N.º 095 L.º 001 Fis: 037

Mensagem nº 012/00-GP

Em, 04 de agosto de 2000.

Sr. Presidente,

Tenho a satisfação de submeter à elevada consideração dos Ilustres Senhores Vereadores, pelo alto intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que “ Abre Crédito Especial e implanta no orçamento da Secretaria Municipal de Educação a despesa de contribuição ao FUNDEF, e sua unidade orçamentária.”

Assim, encaminho a V.Exª. o referido Projeto de Lei, rogando a sua aprovação em regime de urgência especial, no prazo de 10 dias (Art. 203, Parágrafo 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal).

Japeri, 04 de agosto de 2000.


LUIZ BARCELOS DE VASCONCELOS
PREFEITO

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 22/08/2000

APROVADO EM 1.ª DISCUSSAO
Em 23/08/00

APROVADO EM 2.ª DISCUSSAO
Em 29/08/00

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE**

Projeto de Lei

“Abre Crédito Especial e implanta no orçamento da Secretaria Municipal de Educação a despesa de Contribuição ao FUNDEF, e sua unidade orçamentária.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI:

Faça saber que a Câmara Municipal de Japeri, aprovou a seguinte,

L E I

Art.1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), e implanta no Orçamento da Secretaria Municipal Educação a Despesa de contribuição ao FUNDEF, com a seguinte unidade orçamentária.

Secretaria Municipal de Educação

0601.08421882.012

3224.01.00 - Contribuição ao FUNDEF.....	RS 600.000,00
Total.....	RS 600.000,00

Art.2º - Os recursos para atender ao Crédito Suplementar advirão das anulações parciais de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º no Art. 43º da lei 4320 de 17 de Março de 1964, das seguintes dotações:

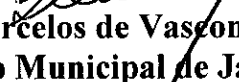
Secretaria Municipal de Educação

0601.08421881.012

3.1.1.1.01.00 - Outros Serviços e Encargos.....(fls.92).....	RS 600.000,00
Total.....	RS 600.000,00

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogadas as disposições em contrário.


**Luiz Barcelos de Vasconcelos
Prefeito Municipal de Japeri**



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Continuação do Projeto Nº095/2000

Autor PREFEITO M. DE JAPERI.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 29 de Agosto de 2000.


DARLEI GONCALVES BRAGA

PRESIDENTE


ARARIZÓIA RIBEIRO LUCIANO

VICE PRESIDENTE


PAULO FELIX SAUDADES

1º SECRETÁRIO

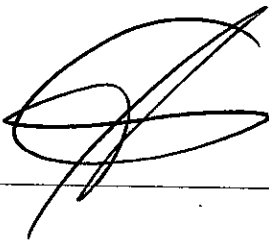


Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 095/2000
 AUTOR: PREFEITO M. DE JAPERI

Designo Relator o Vereador

Ani _____

 EM ____ / ____ / ____

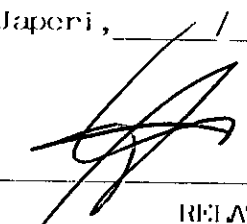
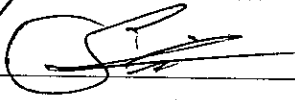
Elio _____
 PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do PRE-
 FEITO MUNICIPAL DE JAPERI _____, cuja ementa é:
 "ABRE CRÊDITO ESPECIAL E IMPLANTA NO ORÇAMENTO DA
 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO A DESPESA DE CONTRIBUIÇÃO
 AO FUNDEF, E SUA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ____ / ____ / ____

Ani _____

 RELATOR
Silas _____

 MEMBRO
Amber _____
 MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 095/2000

AUTOR: PREFEITO M. DE JAPERI

Designo Relator o Vereador

Paulo Paulo F. Gaudades
 EM ____/____/____
Ju
 PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do PREFEI
TO M. DE JAPERI, cuja ementa é:

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL E IMPLANTA NO ORÇAMENTO DA
 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO A DESPESA DE CONTRIBUIÇÃO

AO FUNDEF, E SUA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA"

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ____/____/____

Paulo Paulo F. Gaudades
 RELATOR
Ju
 MEMBRO
José
 MEMBRO